

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4739 do Jornal Correio do Povo do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 163/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PAVAN LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 94.418,39 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
ASSINATURA: 16/10/2025.
VIGÊNCIA: 15/04/2026.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PARANÁ
SAMAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAMAE
Rua das Camélias, 800 – Centro – CEP 85.345-000.
CNPJ 02.936.023/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1117
samae.portobarreiro@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 06/2025-PMPB
EXCLUSIVA ME/EPP - REGIONAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE PORTO BARREIRO - SAMAE, por meio de seu Diretor, torna público que realizará Dispensa de Licitação nº 06/2025, na forma eletrônica, Local: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado”, no dia 23 de outubro de 2025, horário de lances das 08:00 às 14:00 horas, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DO SAMAE**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.
Porto Barreiro, 16 de outubro de 2025.

MICHEL DE JESUS LIMA
Diretor do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 1015 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
001– Câmara Municipal
01.031.0001-2002 – Atividades da Câmara Municipal de Marquinho - Crédito Especial
3.1.90.96.00.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
Valor: R\$ 40.000,00
Conta Despesa: 0015
Fonte: 00001

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento de dotação, conforme demonstrado logo abaixo:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
001– Câmara Municipal
01.031.0001-2001 – Atividades da Câmara Municipal de Marquinho
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
Valor: R\$ 40.000,00
Conta Despesa: 0030
Fonte: 00001

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

JOÃO MARIA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO FÍSICA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 20/10/2025 até às 08h do dia 03/11/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 03/11/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 03/11/2025. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 46.333,71. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vívda, 16 de outubro de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 39/2025 – Concorrência Pública nº 04/2025. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 04.949.630/0001-68. Este Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO da META FÍSICA E FINANCEIRA e PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. Fica aumentado o valor de R\$ 77.767,64. Fica prorrogado o prazo de execução em mais 60 dias, retroagindo seus efeitos, de 05.10.2025 a 03.12.2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 15 de outubro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025

O Presente documento se trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vívda - APAE.

O inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015, regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público, senão vejamos: “Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (...)” II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, (...)”.

No caso em comento, considerando a solicitação da Secretaria de Assistência Social, e em conformidade com o Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 3.442/2025, DEFIRO a formalização do Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vívda - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 80.870.397/0001-01, sem a realização de Chamamento Público para o repasse no valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais). Conforme previsto no Art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para impugnação desta inexigibilidade de chamamento público. Publique-se. Coronel Vívda, 16 de outubro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
CONTRATO nº 78/2025 decorrente da Inexigibilidade nº 32/2025 – Município de Coronel Vívda. Contratada: LAR DE IDOSOS DONZELI LTDA, CNPJ sob nº 28.074.379/0001-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA, EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL. O valor total 42.000,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 13 de outubro de 2025 a 12 de outubro de 2026. Coronel Vívda, 09 de outubro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

AMOVÍ – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES
CNPJ: 77.744.944/0001-06
BR 373 – TREVO – CORONEL VÍVIDA – PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA
O Presidente do Conselho Deliberativo da AMOVÍ – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, entidade social, recreativa e esportiva, sediada na cidade de Coronel Vívda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77744944/0001-06, nos termos do Art. 24, II, combinado com o Art. 27, IV do Estatuto Social **CONVOCA** todos os associados da entidade para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada nas dependências de sua sede social nesta cidade de Coronel Vívda, no dia 08 de novembro do corrente ano de 2025, às 14:00 horas em primeira convocação (maioria absoluta dos seus associados), ou às 14:30 horas em segunda convocação (mínimo de 20% dos associados), ou às 15:00 horas em terceira convocação, com qualquer número de associados, para tratar dos seguintes assuntos:

A) APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE
B) Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Para que chegue ao conhecimento de todos os associados o presente edital de convocação será publicado consoante determina os Estatutos Sociais da entidade.

A MINUTA DO NOVO ESTATUTO TAMBÉM ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DE TODOS OS ASSOCIADOS NA SEDE DA AMOVÍ E NA INTERNET NO SITE www.amovievv.com.br, PARA ANÁLISE E SUGESTÕES.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS SOBRE A ASSEMBLÉIA PODERÃO SER ESCLARECIDAS NA SECRETARIA DA AMOVÍ.

Coronel Vívda, 10 de outubro de 2025

VILMAR LUIS DE LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo da AMOVÍ

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 030/2025 de 16/10/2025 – Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025 de 07/04/2025 Súmula: Convocação de Candidato(a)s habilitado(a)s no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025 de 07/04/2025. Cargo Público: **Professor Municipal Temporário**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	Nº Protocolo
1	75º	LAILA MARINHO ASSIS	1609/25
2	76º	EDIELE DE OLIVEIRA GENUINO	1744/25

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diamunicipal.com.br/emp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO nº 017/2025

SÚMULA: Concede título de Cidadão Honorário da Cidade de Marquinho – Pr, às Sras. **BEATRIZ ANTONIA CAMILOTTI CENCI, EUGÊNIA DOS SANTOS CARDOSO, MARIA ELIA CORREIA, MARINALVA LIMA PACHECO DA SILVA, NEIDE APARECIDA DE LIMA POMPEO, LIMA POMPEO, TEREZINHA DE LIMA PASSOS DE SOUZA, VERÔNICA PAZ MENDES** e das outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO,

no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Marquinho- Estado do Paraná.

DECRETA

ART. 1.º : Concede **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE MARQUINHO – ESTADO DO PARANÁ** às Sras. **BEATRIZ ANTONIA CAMILOTTI CENCI, EUGÊNIA DOS SANTOS CARDOSO, MARIA ELIA CORREIA, MARINALVA LIMA PACHECO DA SILVA, NEIDE APARECIDA DE LIMA POMPEO, TEREZINHA DE LIMA PASSOS DE SOUZA** e **VERÔNICA PAZ MENDES**.

ART. 2.º: As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias, previstas pela L.D.O., na fora estabelecida pela Lei Complementar n.º 101/2000.

ART. 3.º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho – Estado do Paraná
em 16 de outubro de 2025.

João Maria Cardoso
Presidente



Secretaria de Assuntos Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/O TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMITAL – PARANÁ

A presidenta do Núcleo Sindical de Laranjeiras do Sul da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve: convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Palmital para participarem da Assembleia Municipal extraordinária. A referida assembleia será realizada no dia 23/10/2025, às 17h00 em primeira convocação e às 17h30, em segunda convocação na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Moisés Lupion, 1035, Palmital, PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta:

- 1) **Informes.**
- 2) **Avaliar a proposta do prefeito em relação a reposição do PSPN;**
- 3) **Organizar uma possível mobilização.**


Presidenta do Núcleo Sindical de Laranjeiras do Sul
Solange Pilati Ribeiro

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 90088/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: Dia 03 de novembro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de infraestrutura urbana destinados a loteamento urbano de interesse social, abrangendo a obtenção de todas as aprovações necessárias junto aos órgãos públicos competentes e o registro do empreendimento no cartório de registro de imóveis de Chopinzinho – PR. Valor máximo estimado: R\$ 308.388,46 (trezentos e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

 /JORNALCORREIO  @JCORREIODOPOVO

O Jornal da Cantu

ACESSE:

www.jcorreiodopovo.com.br

Correio
DO POVO DO PARANÁ

